



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4605. Miguel Pereira/RJ, de 08 de setembro de 2015.

“Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, considerando o artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.741, de 04 de abril de 2013, considerando também o constante do item 12.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados até 20 de setembro de 2015, ou se outro ocorrer primeiro em decorrência da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado a provimento dos cargos efetivos, os Contratos Jurídicos Administrativos referentes ao Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, que consolidou a contratação temporária de profissionais da área de educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Recreação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contidas no Decreto nº 4.541/2015, de 11 de abril de 2015.

Miguel Pereira/RJ, 08 de setembro de 2015.

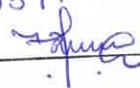

CLAUDIO VALENTE VIANA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01.10.15
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04/BIMNº 359

Rúbrica 

Mat. 01/2439

